

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo o reforço urgente do investimento na ciência e na comunidade científica em Portugal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1– Reforce a verba atribuída a novas edições do Concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual (CEEC), para aumentar o número de contratos.
- 2– Contribua para a estabilidade da ciência aplicando uma percentagem mínima de 15%, nas aprovações do CEEC e de projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT).
- 3– Distribua e equilibre a aprovação de projetos financiados, pelos diferentes sistemas, por área científica de investigação e por sistemas de ensino e região.
- 4– Estimule mais concursos a financiamento de projetos em todos os domínios científicos e de IC&DT, com a abertura de edições anuais e com datas bem definidas.
- 5– Defina uma estratégia para a ciência, onde se estabeleça uma estrutura regular que tenha por base o Orçamento do Estado e financiamento europeu e empresarial que consiga atingir a meta de 3% do PIB, e reforçar essa meta em 2030.
- 6– Promova concursos de apoio à aquisição de novos equipamentos e infraestruturas de investigação para as unidades de investigação.

Aprovada em 26 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)